

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SUB N. 1.42198
15. FLS. 95
LIVRO N. 24
Ev. 20, 09 198
Miserreum
FUNCIONARIO

LEI Nº 1.421/98 DE 28 DE MAIO DE 1998.

Denomina rua do Loteamento José Maia Costa e contém outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de SEBASTIÃO GONÇALVES, a rua que fica paralela a Rua Avelino Balbino e termina na Rua Engenheiro José da Rocha Leite, no Loteamento José Maja Costa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 28 DE MAIO DE 1998.

MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCEMENTO

PREFEITA

MARIA DE EOURDES SA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 28 de maio de 1998.

MARIA SELMA COSTA PEREIRA
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE SERVIÇOS
GERAIS.